

## JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2014/00013

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.

Assunto: Consultas, orientações, providências e registro de reclamações

Senhor(a) Juiz(a)

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 44/2007, com as alterações inseridas pela Resolução nº 172/2013, bem como o Provimento n. 29/2013, todos do Conselho Nacional de Justica, sendo que as duas últimas dispõem sobre a responsabilidade pela inclusão, alteração e exclusão de dados no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI.

CONSIDERANDO a necessidade permanente de alimentação e atualização do cadastro CNCIAI, hospedado no sítio do CNJ, cujo acesso se dá pelo endereço eletrônico http://www.cnj.jus.br/corporativo, com login e senha já disponibilizada pela Corregedoria.

RELEMBRO a Vossa Excelência ser imprescindível alimentar o referido cadastro, nos termos do manual disponível na página inicial do sistema, com brevidade, salientando que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo manual do sistema em si, ou encaminhadas ao e-mail sistemasnacionais@cnj.jus.br, ao passo que a solicitação de nova senha de acesso ao sistema deverá ser endereçada à corregedoria@trf2.jus.br.

No ensejo, meus protestos de consideração.

SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



TRF2OCI201400013A